

Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S. P.

REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA No. = 11.058 (ONZE MIL E CINQUENTA E OITO).-

IBIÚNA, 03 DE Novembro DE 1988.-

IMÓVEL: - DENOMINAÇÃO -: LOTE nº 01(hum) DA QUADRA "O", do loteamento CHACARAS = SETE LAGOS - SITUAÇÃO -: Bairro do Cupim, zona Urbana, deste Município - DESCRIÇÃO -: LOTE com a área de 6.900,00 M², com as seguintes medidas e confrontações faz frente para a Rua Rio Tocantins, com 68,16 metros e mais 19,55 metros em curva com raio de 18,21 metros no encontro com a Rua 19, para a qual faz frente, - com 80,72 metros e 22,16 metros em curva com raio de 9,00 metros, no encontro com a Rua nº 03, para a qual mede 63,77 metros, até a divisa do lote nº 02 da mesma quadra e dividindo com este lote nº 02, do lado Norte numa extensão de 107,50 metros ". Cadastrado na Prefeitura Municipal Local, conforme lançamento nº -- 40-969633215000100000207 - Exercício de 1.988. PROPRIETARIA -: AGRICOLA E IMOBILIÁRIA TERRA PRETA S/C LTDA, com sede em São Paulo-Capital, à Rua Mário Guastini nº 192- sala 02, inscrita no CGC/MF sob.nº 49.944.754/0001-99, com seus atos -- constitutivos registrados no 1º Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, - sob.nº 12.998 e posteriores alterações, sendo a última registrada sob.nº 48.489- em 18 de abril de 1.983 - TÍTULO AQUISITIVO -: R.03/1.175 deste livro, abrangendo a maior porção, estando o loteamento devidamente registrado em conformidade com o Decreto Lei 58 de 10/12/37 e regulamentos posteriores sob.nº 05 na referida -- matrícula nº 1.175 neste livro. O Oficial Maior: - *Vitor* - (VITOR == DA SILVA).

AV.01/11.058.- Ibiúna, 03 de Novembro de 1.988.- Conforme o memorial de registro do loteamento, sobre esse lote, pesam restrições quanto à construção e quanto ao uso do mesmo. O Oficial Maior: - *Vitor* - (VITOR DA SILVA).

R.02/11.058.- Ibiúna, 03 de Novembro de 1.988.- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 19(dezenove) dias do mês de setembro de 1.988, às fls.187- do livro nº 4714, das notas do 9º Cartório de São Paulo-Capital, a proprietária, acima qualificada, pelo preço de R\$ 2.534,75 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro cruzados e setenta e cinco centavos), TRANSMITIU AO SR. GERALDO FRIAÇA -

continuação no verso

Valide aqui
este documento

MILANEZ, administrador de empresas, portador da cédula de identidade-RG.nº 3304.747-SSP/SP e sua mulher ZENAIDE SOARES MILANEZ, decoradora, portadora da cédula de identidade-RG.nº 8.323.422-SSP/SP, ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF sob.nº 028.014.938-72, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Pinhais - Município de Piraquara - Estado do Paraná, A TOTALIDADE DO LOTE MATRICULADO, de forma conjunta com 06(seis) áreas verdes em condomínio, denominadas A,B,C,D, Área verde de Uso Social e Area W, - matriculadas respectivamente sob.nas. 2.409, 2.410, 2.411, 2.412, 2.413 e 2.414 - neste livro e cartório. O Oficial Maior:- *Vitor* (VITOR DA SILVA) - à escrevi e subscrevi.-

Emots: 5.773,16 - Estado: 1.556,84 - Apos: ~~1.151,50~~ (Emots foram calculados com base no vir.venal de C\$ 145.506,60, atribuído pela Prefeitura Local/88).

AV.03/11.058.- Ibiúna, 12 de Janeiro de 1.989.- Procedo a esta averbação a requerimento do proprietário, datado de 28-12-1.988, que juntamente com o Alvará de Conservação nº 25/88, expedido pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal Local, datado de 17-11-1.988, subscrito pelo engº civil, Hiroshi Muramatsu e visorinado pelo Secretário Geral da Administração, Sr. Carlos Micael de Castro França e, ainda, Certidão Negativa de Débito - CND-nº 799294 - Série A, expedido pelo IAPAS - Agência de São Roque, as quais ficam arquivados neste cartório, para ficar constando que no lote matriculado, foi edificada UMA CASA RESIDENCIAL em alvenaria de tijolos comuns de barro, coberta de telhas de barro do tipo Plan com 13 cômodos no pavimento térreo e 01 cômodo no pavimento inferior, encerrando uma área de 288,49 Ms2 de área construída. O Oficial Maior:- *Vitor* (VITOR DA SILVA) à escrevi e subscrevi.-

Emots: 28.700,00 - Estado: 7.749,00 - Apos: 5.740,00

R.04/11.058.- Ibiúna, 12 de Janeiro de 1.989.- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos dezenove(19) dias do mês de dezembro de 1.988, às fls.149 do livro nº 2305, das notas do 5º Cartório de São Paulo-Capital, os proprietários, GERALDO FRIAÇA MILANEZ e s/m. ZENAIDE SOARES MILANEZ, acima qualificados, pelo preço de C\$ 9.999.999,00 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove cruzados), TRANSMITIRAM AO SR. JOSÉ CARLOS KUCHARSKY, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade-RG.nº 6.859. continuação na ficha nº 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y4TN7-QSAF5-K5AYJ-DCT54>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



CNM: 120733.2.0011058-46

FICHA -2-

Valide aqui
este documento**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S. P.**

REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA N.º = 11.058 (ONZE MIL E CINQUENTA E OITO).-

IBIÚNA, 12 DE Janeiro DE 19 89.

IMÓVEL:continuação da ficha nº 01.-

6.859.635-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei - nº 6.515/77 com ROSA GRACE KUCHARSKY, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade-RG.nº 8.795.905-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob.nº 057.435.408-53, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à Rua Euclides Stoffel de Lima, nº 108, A TOTALIDADE DO LOTE MATRICULADO, de forma conjunta e indivizível com 06 - (seis) áreas verdes do condomínio, denominadas A,B,C,D, Área Verde de Uso Social e Área W, matriculadas respectivamente sob.nºs. 2.409, 2.410, 2.411, 2.412, 2413 e 2.414 neste livro e cartório. O Oficial Maior:- *[Assinatura]*
(VITOR DA SILVA) à escreví e subscreví.-

Emots: 148.770,00 - Estado: 40.167,90 - Apos: 29.754,00 -

R.05/11.058. Ibiúna, 14 de Dezembro de 1.999. Pela escritura pública, lavrada aos quatro(04) dias do mês de novembro de 1.999, às fls. 119 do livro 3931, do Cartório do 11º Tabelião de Notas da Capital, os proprietários, JOSE CARLOS KUCHARSKY, brasileiro administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG.nº 6.859.635.SSP. SP, e sua mulher ROSA GRACE KUCHARSKY, brasileira, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG.nº 8.795.905.SSP.SP, inscritos no CPF.MF sob.nº 057.435.408.53, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515.77, residentes e domiciliados na Capital na Rua Euclides Stoffel de Lima nº 108, DOARAM aos seus filhos, 1). ALESSANDRA GRACE KUCHARSKY, brasileira, solteira, maior, -- psicologa, portadora da cédula de identidade RG.nº 20.526.606.SSP.SP, e do CPF.MF sob.nº 148.225.068.35; e, 2). FLAVIO KUCHARSKY, brasileiro, solteiro, maior, técnico eletrônico, portador da cédula de identidade RG.nº 20.526.605.SSP.SP, e do CPF.MF sob.nº 246.715.148.42, ambos residentes e domiciliados na Capital, na Rua Euclides Stoffel de Lima nº 108, A TOTALIDADE DO LOTE MATRICULADO. A doação foi feita de forma conjunta e indivizível com a fração ideal de 1,2813% sobre 06 - (seis) áreas verdes em condomínio, denominadas A, B, C, D, Área Verde de Uso Social e Área W, matriculadas respectivamente sob.nºs 2,409 à 2.414 neste livro e Registro, estando a fração ideal registrada sob.nºs 172/2.409, 172/2,410, 173/ - 2.411, 172/2.412, 173/2.413 e 172/2.414. Valor. R\$ 74.000,00 (setenta e quatro - continuação no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y4TN7-QSAF5-K5AYJ-DCT54>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y4TN7-QSAF5-K5AYJ-DCT54>

(setenta e quatro mil reais), incluindo outras áreas. Cadastrado na Prefeitura Municipal local, conforme lançamento nº 40.96963.32.15.0001.00.000 - Exercício de 1.999. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi

Emots. R\$ 338,18 - Estado. R\$ 91,31 - Apos. R\$ 67,65 (Emots foram calculados sobre 2/3 do valor retro mencionado).

R.06/11.058.Ibiúna, 14 de Dezembro de 1.999. Pela mesma escritura já referida no registro anterior, os doadores JOSE CARLOS KUCHARSKY e s/m ROSA GRACE KUCHARSKY, já qualificados, reservaram para si o usufruto vitalício sobre o imóvel doado objeto do R. 05 nesta, sendo certo que no caso de falecimento de um dos usufrutuários, o seu quinhão caberá ao usufrutuário sobrevivente. Valor R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), incluindo outras áreas. O Escrevente Autorizado (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 217,94 - Estado. R\$ 58,80 - Apos. R\$ 43,57 (Emots foram calculados sobre 1/3 do valor acima mencionado).

Av.07/11.058. Ibiúna, 14 de Dezembro de 1.999. Pela mesma escritura já referida anteriormente, os doadores, JOSE CARLOS KUCHARSKY e s/m ROSA GRACE KUCHARSKY, já qualificados, gravaram a doação objeto do R. 05 nesta, com as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi

Emots. R\$ 2,63 - Estado. R\$ 0,71 - Apos. R\$ 0,52

Av.08/11.058.Ibiúna, 22 de Abril de 2.009. Procedo a esta averbação, á vista da escritura pública de venda e compra com cláusula de condição resolutive, lavrada aos vinte e três(23) dias do mês de março de 2.009, as fls. 163/170 do livro n.º 130, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de São João Novo, Município e Comarca de São Roque, Estado de São Paulo, acompanhada da Certidão de Casamento, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29ºSubdistrito Santo Amaro, São Paulo-SP, apresentada em forma de cópia autenticada, a qual fica arquivada em microfilme neste Registro, para ficar constando o casamento contraído pelo proprietário, **FLAVIO KUCHARSKY**, com a sra. **FABIOLA RENATHA PERTICARATI CORREA**, em data de 08 de março de 2.008, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme assento n.º 66.764, fls. 098 do livro B.0225, daquele Registro, passando a contraente a assinar-se "**FABIOLA RENATHA KUCHARSKY**". O Escrevente Autorizado.

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 9,90 - Estado. R\$ 2,82- Apos. R\$ 2,09- Reg.Civil. R\$ 0,52- Trib.Juizça. R\$ 0,52- Total. R\$ 15,85 - (Prenotação/Microfilme n.º 67.615 - 01/04/2.009/497)

(continuação na ficha n.º 03)



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

=11.058= 22 =ABRIL= 9
MATRÍCULA N.º _____ IBIÚNA, DE _____ DE 200 _____

IMÓVEL: (continuação na ficha n.º 02)

R.09/11.058.Ibiúna, 22 de Abril de 2.009. Pela escritura pública de venda e compra com cláusula de condição resolutive, lavrada aos vinte e três(23) dias do mês de março de 2.009, as fls. 163/170 do livro n.º 130, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de São João Novo, Município e Comarca de São Roque, Estado de São Paulo, os proprietários da nua propriedade, 1). **ALESSANDRA GRACE KUCHARSKY**, brasileira, solteira, conforme declarou no título, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG. n.º 20.526.606.SSP.SP, e do CPF/MF sob n.º 148.225.068.35, residente e domiciliada na Rua Euclides Stoffel de Lima n.º 108, Vila Cruzeiro, São Paulo-SP; e, 2). **FLAVIO KUCHARSKY**, brasileiro, técnico eletrônico, portador da cédula de identidade RG. n.º 20.526.605.SSP.SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 246.715.148.42, assistido por sua esposa, com a qual é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77, sra. **FABIOLA RENATHA KUCHARSKY**, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG. n.º 29.514.716.7.SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 292.537.528.66, residentes e domiciliados na Rua do oratório n.º 464, ap. 164, Bloco 02, Mooca, São Paulo.SP, do usufruto, **JOSÉ CARLOS KUCHARSKY**, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG. n.º 6.859.635.SSP.SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 057.435.408.53.SSP.SP, e sua esposa com a qual é casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, sra. **ROSA GRACE KUCHARSKY**, brasileira, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG. n.º 8.795.905.SSP.SP, e inscrita no CPF/MF em comum com seu marido, sob n.º 057.435.408.53, residentes e domiciliados na Rua Euclides Stoffel de Lima n.º 108, São Paulo-SP, pelo preço de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), correspondendo para o imóvel o valor de R\$ 191.257,57 (cento e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), e o valor de R\$ 8.742,43 (oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), para a fração ideal, sendo: R\$ 826,70 (oitocentos e vinte e seis reais e setenta centavos), R\$ 1.597,82 (um mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos), R\$ 2.837,97 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos), R\$ 1.353,68 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), R\$ 599,83 (quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos); e, R\$ 1.526,43 (um mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos), para as áreas condominiais, "A", "B", "C", "D", "W", e "Uso Social", respectivamente, para cada fração, importância esta que confessam receber da seguinte forma:- 100.000,00(cem mil reais), pagos no ato através de

(continuação no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y4TN7-QSAF5-K5AYJ-DCT54>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y4TN7-QSAF5-K5AYJ-DCT54>

cheque administrativo, importância da qual dará a mais plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para não mais a exigir e nada mais reclamar com fundamento na mesma, automaticamente com a devida compensação e liquidação bancária do mesmo; e, o saldo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pago através de 10(dez) parcelas mensais e consecutivas, do valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), cada uma, todas representadas por notas promissórias, numeradas de 001/010 a 010/010, vencendo-se a primeira no dia 23 de abril de 2.009, e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, até final liquidação, **TRANSMITIRAM ao Sr. ANGELO VICTORIO TONIETI**, brasileiro, separado judicialmente, ferramenteiro, portador da cédula de identidade RG. n.º 7.202.769.SSP.SP, e inscrito no CPF/MF sob n.º 648.407.868.87; e, a Sra. **ISABEL MARLENE DA SILVA**, solteira conforme declarou no título, maior, do lar, portadora da cédula de identidade RG. n.º 9.717.925-SSP.SP, e inscrita no CPF/MF sob n.º 021.910.588.09, ambos residentes e domiciliados na Rua Guiana n.º 114, Jardim Clube de Campo, Santo André, Cep. 09.163.210, **A TOTALIDADE DO LOTE MATRICULADO**, havido pelo R.05(nua-propriedade), e R.06(usufruto), e sua respectiva construção averbada sob n.º 03 nesta. A venda foi feita de forma conjunta e indivisível com a fração ideal de **1,2813% sobre 06 áreas verdes em condomínio, denominadas "A", "B", "C", "D", Área Verde de Uso Social e Área W**, matriculadas respectivamente sob n.ºs 2.409 á 2.414 neste livro e Registro, e registrada nesta data sob n.ºs **301/2.409, 301/2.410, 302/2.411, 301/2.412, 302/2.413 e 301/2.414**. Constatou do título que as partes declararam expressamente, que pactuam instituírem no ato a Clausula de Condição Resolutiva, que se operará de pleno direito independentemente de interposição judicial, havendo a inadimplência no cumprimento da obrigação do pagamento do preço acima mencionado, obedecida a data aprazada, de acordo com os artigos 121, 122, 127, 128, 474 e 475 do Código Civil de 2.002, ficando os outorgantes vendedores obrigados contra o pagamento total do preço acima referido, em fornecer aos outorgados compradores, o Termo de Quitação e Requerimento endereçado ao Oficial de registro de Imóveis da comarca de Ibiúna-SP, para que seja efetuado o devido cancelamento da mencionada clausula de condição resolutiva. Cadastrado na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, para pagamento do IPTU, conforme lançamento n.º 40.96963.32-15.0001-00.000 - Exercício de 2.009. O Escrevente Autorizado. **(ADOLFO CESAR DE SOUZA)**, á escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 822,12 - Estado. R\$ 233,66 - Após. R\$ 173,08 - Reg.Civil. R\$ 43,27 - Trib.Juizca. R\$ 43,27 - Total. R\$ 1.315,40 - (Prenotação/Microfilme n.º 67.615 - 01/04/2.009/497)

Av.10/11.058, Ibiúna, 17 de Junho de 2.011. Procedo a esta averbação, á vista do Termo de Quitação e requerimento dos vendedores a Sra. Alessandra Grace Kucharsky, Flavio Kucharsky e s/m.ª Fabíola Renatha Kucharsky, Jose Carlos Kucharsky e s/m.ª Rosa Grace Kucharsky, já qualificados, datado de 24 de Março de 2011, com firma reconhecida, autorizando o cancelamento da clausula resolutiva
------(continuação na fica n.º 04)-----



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 11.058 IBIÚNA, 17 DE JUNHO 2011

IMÓVEL:(continuação da ficha n.º 03).....
constante do Registro n.º 09 nesta, e Registros 301/2.409,=301/2.410, 302/2.411,
301/2.412, 302/2.413, 301/2.414 neste livro, tendo em vista o recebimento
pagamento total. O Escrevente Autorizado. *Eder A. Torres* (EDER ANTONIO
TORRES), á escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 10,91- Estado. R\$ 3,10 – Após. R\$ 2,30- Reg. Civil. R\$ 0,57- Tib.Juстиça.
R\$ 0,57- Total. R\$ 17,45 –(Prenotação/Digitalização n.º 75.979- 06/06/2011).

R.11/11.058. Ibiúna, 17 de Junho de 2.011. Pela escritura pública de venda e
compra, lavrada aos dezoito (18) dias do mês de Maio de 2.011, as fls. 005/010 do
livro n.º 161, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
do Distrito de São João Novo, Comarca de São Roque, Estado de São Paulo, os
proprietários, **ANGELO VITÓRIO TONIETI**, e **ISABEL MARLENE DA SILVA**, já
qualificados no R.09 nesta, pelo preço de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil
reais), correspondendo para o imóvel o valor de R\$ 280.452,88 (duzentos e oitenta
mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais e oitenta e oito centavos), e o valor de R\$
9.547,12 (nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e doze centavos), para a
fração ideal, sendo: R\$ 902,81 (novecentos e dois reais e oitenta e um centavos),
R\$ 1.744,90 (hum mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos),
R\$ 3.099,16 (três mil, noventa e nove reais e dezesseis centavos), 1.478,26 (hum
mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), R\$ 655,07
(seiscentos e cinqüenta e cinco reais e sete centavos) e R\$ 1.666,92 (hum mil,
seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), para as "área
condominiais: "A", "B", "C" "D", "W" e "Uso Social", respectivamente para cada
fração, importância esta que confessam receber da seguinte forma: através de 23
(vinte e três) parcelas mensais e consecutivas, sendo da primeira a vigésima
segunda no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), cada uma, e a
vigésima terceira e ultima no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), todas
representadas por Notas Promissórias, numeradas de 01/023 a 23/23, vencendo-se
a primeira no dia 02 de junho de 2.011 e as demais em igual dia dos meses
subseqüentes, até final liquidação, **TRANSMITIRAM** ao Sr. **ANDERSON
CALEGARE**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade
RG n.º 29.756.807-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 276.538.478-97, e a Sra.
VANUSA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da
cédula de identidade RG n.º 32.778.431- SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º
267.696.608-14, ambos residentes e domiciliados na Estrada Velha de Sorocaba,
683, Granja Viana - Cotia -SP. **A TOTALIDADE DO LOTE MATRICULADO,**

.....(continuação no verso).....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y4TN7-QSAF5-K5AYJ-DCT54>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



CNM: 120733.2.0011058-46

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y4TN7-QSAF5-K5AYJ-DCT54>

havido pelo R.09 nesta, e sua respectiva construção averbada sob n.º 03 nesta. A venda foi feita de forma conjunta, indivisível e inseparável com a fração ideal de **1.2813%**, sobre **06 (seis) áreas verdes em condomínio, denominadas A, B, C, D, Área verde de Uso Social e Área W**, matriculadas sob n.ºs **2.409 á 2.414**, estando a fração ideal registrada sob n.ºs **350/2.409, 350/2.410, 351/2.411, 350/2.412, 351/2.413 e 350/2.414**, neste livro e Registro. Constatou do título que as partes declararam expressamente, que pactuam instituírem no ato a Clausula de Condição Resolutiva, que se operará de pleno direito independentemente de interposição judicial, havendo a inadimplência no cumprimento da obrigação do pagamento do preço acima mencionado, obedecida a data aprazada, de acordo com os artigos 121, 122, 127, 128, 474 e 475 do Código Civil de 2.002, ficando os outorgantes vendedores obrigados contra o pagamento total do preço acima referido, em fornecer aos outorgados compradores, o Termo de Quitação e Requerimento endereçado ao Oficial de registro de Imóveis da comarca de Ibiúna-SP, para que seja efetuado o devido cancelamento da mencionada clausula de condição resolutiva. Cadastrado na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, para pagamento do IPTU, conforme lançamento n.º 40.96963-32-15.0001-00.000 - Exercício de 2.011. O Escrevente Autorizado *Eden A. Torres* (EDER ANTONIO TORRES), á escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 905,12 - Estado. R\$ 257,24 - Após. R\$ 190,55 - Reg. Civil. R\$ 47,64- Trib. Justiça. R\$ 47,64- Total. R\$ 1.448,19 - (Prenotação/Digitalização n.º 75.979 - 06/06/2011).

Av.12/11.058. Ibiúna, 03 de Setembro de 2.012. Procedo a esta averbação, á vista do Termo de Quitação, assinado pelos vendedores e credores, **ANGELO VITORIO TONIETI e ISABEL MARLENE DA SILVA**, já qualificados, datado de 24 de julho de 2.012, com firma reconhecida, o qual fica arquivado em sistema de digitalização neste Registro, autorizando a baixa da clausula resolutiva constante do R. 11 nesta, e Registros n.ºs 350/2.409, 350/2.410, 351/2.411, 350/2.412, 351/2.413 e 350/2.414, neste livro e Registro. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 11,51- Estado. R\$ 3,28. Após. R\$ 2,43- Reg. Civil. R\$ 0,61- Trib. Justiça. R\$ 0,61- Total. 18,44- (Prenotação/Digitalização n.º 81.303-16.08.2012)

R.13/11.058. Ibiúna, 03 de Setembro de 2.012. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos vinte e seis (26) dias do mês de julho de 2.012, as fls. 395/399 do livro n.º 180, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de São João Novo, Co-
----- (continuação na ficha n.º05)-----

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Livro nº 2 - Registro Geral - Registro de Imóveis de Ibiúna - SP

C/NM: 120733.2.0011058-46

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

=11.058=

FICHA

05

Ibiúna, 03 de =SETEMBRO de 2.012

Imóvel:

------(continuação da ficha n.º 04)-----

marca de São Roque, Estado de São Paulo, **ANDERSON CALEGARE**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 29.756.807-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 276.538.478-97, residente e domiciliado na Estrada Velha de Sorocaba n.º 683, casa 39, Granja Viana, Cotia-SP, e pelo preço de R\$ 70.000,00(setenta mil reais), correspondendo para o imóvel o valor de R\$ 64.851,61(sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), e o valor de R\$ 5.148,39(cinco mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), para a fração ideal, sendo: R\$ 485,36(quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), R\$ 945,08(novecentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), R\$ 1.673,20(um mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos), R\$ 798,78 (setecentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), R\$ 351,57(trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), e R\$ 894,40(oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), para as áreas condominiais, "A", "B", "C", "D", "W" e "Uso Social", **TRANSMITIU** á **Sra. VANUSA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 32.778.431-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 267.696.608-14, residente e domiciliada na Estrada Velha de Sorocaba, 683, casa n.º 39 Granja Viana- Cotia-SP, **A METADE IDEAL, ou seja 50%(cinquenta por cento), que possuía no lote matriculado, havida pelo R.11 nesta, e sua respectiva construção averbada sob n.º 03 nesta. A venda foi feita de forma conjunta, indivisível e inseparável com 50% (cinquenta por cento) da fração ideal de 1.2813%, sobre 06 (seis) áreas verdes em condomínio, denominadas "A", "B", "C", "D", "Área Verde de Uso Social" e Área "W", matriculadas sob n.ºs 2.409 á 2.414, estando a fração ideal registrada sob n.ºs 378/2.409, 378/2.410, 379/2.411, 378/2.412, 379/2.413 e 378/2.414, neste livro e Registro. Foram emitidas por este Registro as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas em nome do vendedor sob n.ºs 7642581/2012, expedida em 03.09.2.012, com validade até 01.03.2.012, e foram emitidos também os Relatórios de Consulta de Indisponibilidade com Resultado Negativo, em nome de: Anderson Calegare, com código hash: 6be9.c775.d0df.c14a.17de.9c82.6d76.2114.3385.15f6, Vanusa da Silva**

------(continuação no verso)-----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y4TN7-QSAF5-K5AYJ-DCT54>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Oliveira, com código hash: afab.06f3.fe7f.8eae.88e9.bfe1-063b.c2f4-905b.afa0. Cadastrado na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, para pagamento do IPTU, conforme lançamento n.º 40.96963.32.15.0001-00.000 - Exercício de 2.012. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi Emots. R\$ 553,67 - Estado. R\$ 157,36 - Após. R\$ 116,56 - Reg. Civil. R\$ 29,14- Trib. Justiça. R\$ 29,14- Total. R\$ 885,87 - (Prenotação Digitalização n.º 82.304- 16.08.2012).

R.14/11.058. VENDA E COMPRA. - Ibiúna, 28 de dezembro de 2.021. Pela escritura de compra e venda lavrada aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro de 2.021, às fls. 035 do livro n.º 1241, complementada por ata retificativa lavrada aos cinco (05) dias do mês de novembro de 2.021, às fls 090 do livro 1.242, e escritura pública de retificação e ratificação lavrada aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro de 2.021, às fls. 353 do livro 1.246, todas do 1º Tabelião de Notas da comarca de Osasco/SP, a proprietária, pelo preço total de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), sendo R\$ 368.000,00 para o imóvel desta matrícula; R\$2.000,00 para a fração ideal registrada na matrícula n.º 2.409; R\$4.000,00 para a fração ideal registrada na matrícula n.º 2.410; R\$7.000,00 para a fração ideal registrada na matrícula n.º 2.411; R\$3.000,00 para a fração ideal registrada na matrícula n.º 2.412; R\$2.000,00 para a fração ideal registrada na matrícula n.º 2.413 e R\$4.000,00 para a fração ideal registrada na matrícula n.º 2.414, **TRANSMITIU a DTGL PARTICIPAÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Frei Liberato de Gries, n.º 548, sala 1, Parque Ipê, Capital/SP, CNPJ/MF n.º 37.379.951/0001-23. **A TOTALIDADE DO LOTE MATRICULADO**, havido pelo R.11 e 13, e sua respectiva construção averbada sob o n.º 03, de forma conjunta, indivisível e inseparável, com a fração ideal de **1,2813%**, sobre seis (06) áreas verdes em condomínio, denominadas **A, B, C, D, Área Verde de Uso Social e Área W**, matriculadas respectivamente sob n.º 2.409 a 2.414, neste livro e Registro, e registrada nesta data sob n.ºs **525/2.409, 525/2.410, 526/2.411, 525/2.412, 526/2.413 e 526/2.414**. (Prenotação/Digitalização n.º 103.213 - 09/12/2.021). Selo Digital n.º 1207333210000R14M1105821U.

Thomas Rangel dos Santos
Thomas Rangel dos Santos
Escrevente Autorizado

Av.15/11.058. PENHORA. - Ibiúna, 29 de Março de 2.022. Através da Certidão para averbação de Penhora Online PH000408485, expedida pela 4ª Vara do -----(continuação na ficha n.º 06)-----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y4TN7-QSAF5-K5AYJ-DCT54>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento

Livro 02

REGISTRO
GERAL

CNM: 120733.2.0011058-46

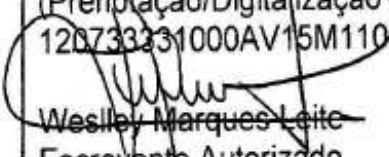
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE IBIÚNA - SP

CNS nº 120.733

Ibiúna, 29 de MARÇO de 2022

MATRÍCULA
=11.058=FICHA
06

Imóvel: -----(continuação da ficha n.º 05)-----
 Trabalho de São José do Rio Preto, Foro: São José do Rio Preto, Vara: 4ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, conforme disposto no artigo 837 do CPC, datada de 22/03/2.022, às 18:28:38, emitido por: Elizabeth Reis de Carvalho Moraes, natureza do processo: Execução Trabalhista, numero de ordem: 0000337-82.2013.5.15.0133, onde consta como exequentes: **TATIANE DA SILVA OLIVEIRA BATISTA**, CPF/MF n.º 324.478.918-81, **ELDER DE JORGE LAURICIO**, CPF/MF n.º 228.174.708-50, **ARON GUSTAVO DE OLIVEIRA LISBOA**, CPF/MF n.º 315.656.858-90, **FABIANO ROSA BATISTA**, CPF/MF n.º 213.247.858-96, **DOLORES APARECIDA MATIAS CAMILO**, CPF/MF n.º 040.359.388-31 e **KELEN DE SOUZA GOMES**, CPF/MF n.º 102.918.918-88 e como executadas: **A.B.M COBRANÇAS LTDA.**, CNPJ n.º 03.040.960/0001-73, **BILI PARTICIPAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS LIMITADA**, CNPJ n.º 12.094.689/0001-40, **SBJ - BRINDES E ASSESSORIA EMPRESARIAL - EPP**, CNPJ n.º 04.947.981/0001-30, **STAR BRINDES RIO PRETO - COMERCIO DE BRINDES PROMOCIONAIS LIMITADA - ME**, CNPJ n.º 08.869.726/0001-77, **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA GALVAO**, CNPJ n.º 67.804.021/0001-30, **CHG REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**, CNPJ n.º 08.436.077/0001-10, **FABIO MARYO TAKEHARA - ME**, CNPJ n.º 07.707.768/0001-49, **COMPETTIT GESTAO ADMINISTRATIVA SPORTS & ENTERTAINMENT LTDA.**, CNPJ n.º 14.712.220/0001-52 e **DTGL PARTICIPAÇÕES EIRELI**, CNPJ n.º 37.379.951/0001-23; foi determinado a averbação da penhora sobre 100% (cem por cento), do imóvel matriculado, havido pelo R.14 e sua edificação averbada sob n.º 03, de forma conjunta, indivisível e inseparável com a fração ideal de 1,2813% sobre seis (06) áreas verdes em condominio, denominadas A, B, C, D, Área Verde de Uso Social e Área W, matriculadas sob n.ºs 2.409 a 2.414, neste livro e Registro, havidas pelo R.525/2.409, 525/2.410, 526/2.411, 525/2.412, 526/2.413 e 526.2.414, de propriedade da executada **DTGL PARTICIPAÇÕES EIRELI**, já qualificada. Consta da certidão que foi nomeada depositária a executada **DTGL PARTICIPAÇÕES EIRELI**. Valor da dívida: R\$ 298.870,93. - (Prenotação/Digitalização n.º 104.024 - 23/03/2.022). SD n.º 120733331000AV15M11058226.


 Wesley Marques Leite
 Escrevente Autorizado

----- (continuação no verso) -----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y4TN7-QSAF5-K5AYJ-DCT54>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

=11.058=

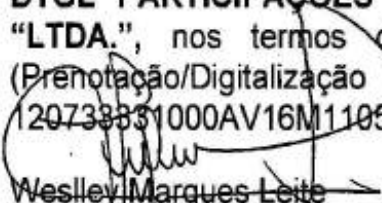
FICHA

06

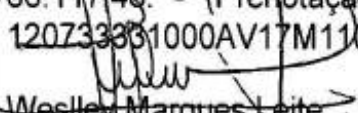
CNM: 120733.2.0011058-46

verso

Av.16/11.058. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO. - Ibiúna, 06 de Março de 2.023. Procedo a esta averbação à vista da ficha cadastral simplificada, emitida pela JUCESP, em data de 03/03/2023, para constar que a proprietária **DTGL PARTICIPAÇÕES EIRELI**, foi transformada automaticamente para "LTDA.", nos termos do Art. 41 da Lei 14.195 de 26/08/2021. - (Prenotação/Digitalização n.º 106.778 - 24/02/2.023). SD n.º 120733331000AV16M11058232.


Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.17/11.058. PENHORA. - Ibiúna, 06 de Março de 2.023. Através da Certidão para averbação de Penhora Online PH000454425, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, Comarca de São Paulo, Foro Regional XV Butantã, Vara: 3ª Vara Cível, conforme disposto no artigo 837 do CPC, datada de 23/02/2.023, às 19:07:29, emitido por: Luciana da Silva Menegon Duarte, natureza do processo: Execução Civil, número de ordem: 1006058-58.2022.8.26.0704, onde consta como exequente: **EURO SECURITIZADORA S.A**, CNPJ n.º 29.044.139/0001-19 e como executados: **DTGL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ n.º 37.379.951/0001-23, **WINNER DO BRASIL HOLDING COMERCIAL & FABRICAÇÃO LTDA.**, CNPJ n.º 02.333.869/0001-83, e **EDMILSON FONSECA DE MACEDO**, CPF/MF n.º 220.207.068-06; foi determinado a averbação da penhora sobre 100% (cem por cento), do imóvel matriculado havido pelo R.14 e sua edificação averbada sob n.º 03, de forma conjunta, indivisível e inseparável com a fração ideal de 1,2813% sobre seis (06) áreas verdes em condomínio, denominadas **A, B, C, D, Área Verde de Uso Social e Área W**, matriculadas sob n.ºs 2.409 a 2.414, neste livro e Registro, havidas pelo **R.525/2.409, 525/2.410, 526/2.411, 525/2.412, 526/2.413 e 526.2.414**, de propriedade da executada **DTGL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada. Constatou da certidão que foi nomeada depositária a executada **DTGL PARTICIPAÇÕES LTDA.** Valor da dívida: R\$ 86.117,46. - (Prenotação/Digitalização n.º 106.778 - 24/02/2.023). SD n.º 120733331000AV17M11058230.


Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

(continuação na ficha n.º 07)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y4TN7-QSAF5-K5AYJ-DCT54>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento


Livro 02

REGISTRO
GERALCNM: 120733.2.0011058-46
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE IBIÚNA - SP
CNS nº 120.733MATRÍCULA
=11.058=FICHA
07

Ibiúna, 25 de JULHO de 2023

Imóvel: -----(continuação da ficha n.º 06)-----

Av.18/11.058. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 25 de Julho de 2.023. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202307.1712.02813440-IA-620, datado de 17/07/2023, com número do processo 10017917820225020084, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Fórum Vara: **SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade do lote matriculado**, havido pelo R.14 e sua respectiva construção averbada sob n.º 02, de forma conjunta, indivisível e inseparável, com a fração ideal de **1,2813%**, sobre seis (06) áreas verdes em condomínio, denominadas **A, B, C, D, Área Verde de Uso Social e Área W**, matriculadas respectivamente sob n.º 2.409 a 2.414, neste livro e Registro, e averbada nesta data sob n.ºs **544/2.409, 544/2.410, 545/2.411, 544/2.412, 545/2.413 e 545/2.414**, de propriedade de **DTGL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ n.º 37.379.951/0001-23. - (Prenotação/Digitalização n.º 107.958 - 18/07/2.023). Selo Digital n. 1207333E1000011058001823Z.


Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.19/11.058. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 26 de Setembro de 2.023. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202309.2010.02937563-IA-390, datado de 20/09/2023, com número do processo 10012362120225020065, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Fórum Vara: **SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade do lote matriculado**, havido pelo R.14 e sua respectiva construção averbada sob n.º 03, de forma conjunta, indivisível e inseparável, com a fração ideal de **1,2813%**, sobre seis (06) áreas verdes em condomínio, denominadas **A, B, C, D, Área Verde de Uso Social e Área W**, matriculadas respectivamente sob n.º 2.409 a 2.414, neste livro e Registro, e averbada nesta data sob n.ºs **550/2.409, 550/2.410, 551/2.411, 550/2.412, 551/2.413 e 551/2.414**, de propriedade de **DTGL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ n.º 37.379.951/0001-23. - (Prenotação/Digitalização n.º 108.488 - -----(continuação no verso)-----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y4TN7-QSAF5-K5AYJ-DCT54>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

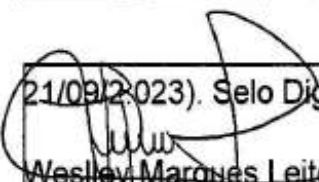
ridigital

Valide aqui
este documentoMATRÍCULA
=11.058=FICHA
07

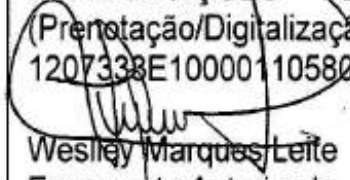
CNM: 120733.2.0011058-46

verso

21/09/2023). Selo Digital n. 1207333E1000011058001923X.


 Wesley Marques Leite
 Escrevente Autorizado

Av.20/11.058. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 05 de Janeiro de 2.024. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202312.2120.03097173-IA-730, datado de 21/12/2023, com número do processo 10004167220225020074, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, Fórum Vara: SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade do lote matriculado**, havido pelo R.14 e sua respectiva construção averbada sob n.º 03, de forma conjunta, indivisível e inseparável, com a fração ideal de **1,2813%**, sobre seis (06) áreas verdes em condomínio, denominadas **A, B, C, D, Área Verde de Uso Social e Área W**, matriculadas respectivamente sob n.º 2.409 a 2.414, neste livro e Registro, e averbada nesta data sob n.ºs **558/2.409, 558/2.410, 559/2.411, 558/2.412, 559/2.413 e 559/2.414**, de propriedade de **DTGL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ n.º 37.379.951/0001-23. - (Prestação/Digitalização n.º 109.231 - 22/12/2023). Selo Digital n. 1207333E1000011058002024C.


 Wesley Marques Leite
 Escrevente Autorizado

Av.21/11.058. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 07 de Maio de 2.024. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202404.1217.03268951-IA-720, datado de 12/04/2024, com número do processo 10013820720225020051, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, Fórum Vara: SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade do lote matriculado**, havido pelo R.14 e sua respectiva construção averbada sob n.º 03, de forma conjunta, indivisível e inseparável, com a fração ideal de **1,2813%**, sobre seis (06) áreas verdes em
 -----(continuação na ficha n.º 08)-----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y4TN7-QSAF5-K5AYJ-DCT54>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento

Livro 02

REGISTRO
GERALOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE IBIÚNA - SP
CNS nº 120.733

MATRÍCULA

=11.058=

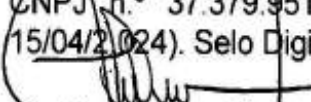
FICHA

08

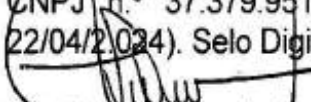
Ibiúna, 07 de MAIO de 2024

Imóvel: -----(continuação da ficha n.º 07) -----

condomínio, denominadas **A, B, C, D, Área Verde de Uso Social e Área W**, matriculadas respectivamente sob n.º **2.409 a 2.414**, neste livro e Registro, e averbada nesta data sob n.ºs **573/2.409, 573/2.410, 574/2.411, 573/2.412, 574/2.413 e 574/2.414**, de propriedade de **DTGL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ n.º 37.379.951/0001-23. - (Prenotação/Digitalização n.º 110.064 - 15/04/2024). Selo Digital n. 1207333E1000011058002124A.


Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.22/11.058. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 07 de Maio de 2.024. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202404.1913.03281824-IA-480, datado de 19/04/2024, com número do processo 03045008220025020261, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Fórum Vara: **SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade do lote matriculado**, havido pelo R.14 e sua respectiva construção averbada sob n.º 03, de forma conjunta, indivisível e inseparável, com a fração ideal de **1,2813%**, sobre seis (06) áreas verdes em condomínio, denominadas **A, B, C, D, Área Verde de Uso Social e Área W**, matriculadas respectivamente sob n.º **2.409 a 2.414**, neste livro e Registro, e averbada nesta data sob n.ºs **574/2.409, 574/2.410, 575/2.411, 574/2.412, 575/2.413 e 575/2.414**, de propriedade de **DTGL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ n.º 37.379.951/0001-23. - (Prenotação/Digitalização n.º 110.110 - 22/04/2024). Selo Digital n. 1207333E10000110580022248.


Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.23/11.058. AÇÃO DE EXECUÇÃO. - Ibiúna, 12 de julho de 2024. Procedo a esta averbação, à vista do requerimento datado de São Paulo, 03 de julho de 2024, juntamente a certidão, processo n.º 1008679-60.2023.8.26.0100, classe – assunto: Execução de Títulos Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito, expedida aos doze (12) dias do mês de março de 2024, pelo Tribunal
----- (continuação no verso) -----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y4TN7-QSAF5-K5AYJ-DCT54>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
=11.058=

FICHA
08

verso

de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de São Paulo, Foro Central Cível, 24º Vara Cível, por Carlos Eduardo Letizio, Escrivão Judicial II do Unid. De Proc. Judicial das 21ª a 25ª Varas Cíveis do Foro Central Cível, para constar que foi distribuída Ação de Execução de Títulos Extrajudiciais, nos termos do (Artigo 828 do CPC), em data de 27/01/2023, e admitida em juízo, em que são partes: Exequente - **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO - SICOOB - CREDICAPITAL**, CNPJ/MF n.º 04.529.074/0001-70, e executados - CAMILA ROGERIO SANTIAGO DE LIMA, CPF/MF n.º 010.146.444-45, **DTGL PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF n.º 37.379.951/0001-23, EDMILSON FONSECA DE MACEDO, CPF/MF n.º 220.207.068-06 e **WINNER DO BRASIL HOLDING COMERCIAL E FABRICAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF n.º 02.333.869/0001-83, de forma conjunta, indivisível e inseparável, com a fração ideal de **1,2813%**, sobre seis (06) áreas verdes em condomínio, denominadas **A, B, C, D, Área Verde de Uso Social e Área W**, matriculadas respectivamente sob n.º **2.409 a 2.414**, neste livro e Registro, e averbada nesta data sob n.ºs **582/2.409, 582/2.410, 583/2.411, 582/2.412, 583/2.413 e 583/2.414**, cujo valor da causa é: R\$ 8.156.244,58 (oito milhões, cento e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). - (Prenotação/Digitalização n.º 110.734 - 03/07/2024). Selo Digital n. 120733331000011058002324S.

Diego Barbosa Evangelista
Escrevente Autorizado

Av.24/11.058. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 19 de Setembro de 2.024. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202408.2116.03528144-IA-309, datado de 21/08/2024, com número do processo 00019681720248260619, nome da instituição: **TJSP - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP - TAQUARITINGA**, Fórum Vara: **TAQUARITINGA - CENTRAL - 2º OFÍCIO JUDICIAL**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade do lote matriculado**, havido pelo R.14 e sua respectiva construção averbada sob n.º 03, de forma conjunta, indivisível e inseparável, com a fração ideal de **1,2813%**, sobre seis (06) áreas verdes em condomínio, denominadas **A, B, C, D, Área Verde de Uso Social e Área W**, matriculadas respectivamente sob n.º **2.409 a 2.414**, neste livro e Registro, e averbada nesta data sob n.ºs **591/2.409, 591/2.410, 592/2.411,**

(continuação na ficha n.º 09)-----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y4TN7-QSAF5-K5AYJ-DCT54>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



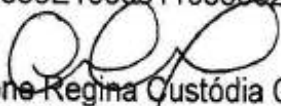
Valide aqui
este documento

Livro 02

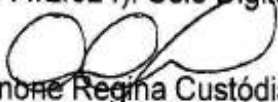
REGISTRO
GERALOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE IBIÚNA - SP
CNS nº 120.733MATRÍCULA
=11.058 =FICHA
09

Ibiúna, 19 de SETEMBRO de 2024

Imóvel: -----(continuação da ficha n.º 08)-----
591/2.412, 592/2.413 e 592/2.414, de propriedade de DTGL
PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ n.º 37.379.951/0001-23. -
(Prenotação/Digitalização n.º 111.260 - 22/08/2.024). Selo Digital n.
1207333E10000110580024244.


Simone Regina Custódia Cardoso
Escrevente Autorizada

Av.25/11.058. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 25 de Novembro de 2.024. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202411.1708.03704871-IA-550, datado de 17/11/2024, com número do processo 10019936620225020242, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Fórum Vara: **SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade do lote matriculado**, havido pelo R.14 e sua respectiva construção averbada sob n.º 03, de forma conjunta, indivisível e inseparável, com a fração ideal de **1,2813%**, sobre seis (06) áreas verdes em condomínio, denominadas **A, B, C, D, Área Verde de Uso Social e Área W**, matriculadas respectivamente sob n.º 2.409 a 2.414, neste livro e Registro, e averbada nesta data sob n.ºs **597/2.409, 597/2.410, 598/2.411, 597/2.412, 598/2.413 e 598/2.414**, de propriedade de **DTGL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ n.º 37.379.951/0001-23. - (Prenotação/Digitalização n.º 112.098 - 18/11/2.024). Selo Digital n. 1207333E10000110580025242.


Simone Regina Custódia Cardoso
Escrevente Autorizada

Av.26/11.058. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 28 de Março de 2.025. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202503.1821.03899552-IA-381, datado de 18/03/2025, com número do processo 10003971320225020027, nome da instituição: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP**, Fórum Vara: **GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP**, para constar que foi determinada a
----- (continuação no verso) -----






Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
=11.058=


FICHA
09

verso

indisponibilidade do lote matriculado, havido pelo R.14 e sua respectiva construção averbada sob n.º 03, de forma conjunta, indivisível e inseparável, com a fração ideal de **1,2813%**, sobre seis (06) áreas verdes em condomínio, denominadas **A, B, C, D, Área Verde de Uso Social e Área W**, matriculadas respectivamente sob n.ºs **2.409 a 2.414**, neste livro e Registro, e averbada nesta data sob n.ºs **601/2.409, 601/2.410, 602/2.411, 601/2.412, 602/2.413 e 602/2.414**, de propriedade de **DTGL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ n.º 37.379.951/0001-23. - (Prenotação/Digitalização n.º 112.969 - 19/03/2.025). Selo Digital n. 1207333E1000011058002625Y.


Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.27/11.058. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 10 de Abril de 2.025. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202503.3109.03924399-IA-122, datado de 31/03/2025, com número do processo 10018867520235020019, nome da instituição: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP**, Fórum Vara: **GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade do lote matriculado**, havido pelo R.14 e sua respectiva construção averbada sob n.º 03, de forma conjunta, indivisível e inseparável, com a fração ideal de **1,2813%**, sobre seis (06) áreas verdes em condomínio, denominadas **A, B, C, D, Área Verde de Uso Social e Área W**, matriculadas respectivamente sob n.ºs **2.409 a 2.414**, neste livro e Registro, e averbada nesta data sob n.ºs **604/2.409, 604/2.410, 605/2.411, 604/2.412, 605/2.413 e 605/2.414**, de propriedade de **DTGL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ n.º 37.379.951/0001-23. - (Prenotação/Digitalização n.º 113.083 - 01/04/2.025). Selo Digital n. 1207333E1000011058002725W.


Simone Regina Custódia Cardoso
Escrevente Autorizada

Av.28/11.058. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 16 de Abril de 2.025. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202504.1421.03956969-IA-946, datado de 14/04/2025, com número do processo 10006291920235020050, nome da instituição: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP**,
-----**(continuação na ficha n.º 10)**-----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y4TN7-QSAF5-K5AYJ-DCT54>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Livro 02

REGISTRO
GERALOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE IBIÚNA - SP
CNS nº 120.733MATRÍCULA
=11.058 =FICHA
10

Ibiúna, 16 de ABRIL de 2025

Imóvel: -----(continuação da ficha n.º 09)-----

Fórum Vara: **GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade do lote matriculado**, havido pelo R.14 e sua respectiva construção averbada sob n.º 03, de forma conjunta, indivisível e inseparável, com a fração ideal de **1,2813%**, sobre seis (06) áreas verdes em condomínio, denominadas **A, B, C, D, Área Verde de Uso Social e Área W**, matriculadas respectivamente sob n.º **2.409 a 2.414**, neste livro e Registro, e averbada nesta data sob n.ºs **606/2.409, 606/2.410, 607/2.411, 606/2.412, 607/2.413 e 607/2.414**, de propriedade de **DTGL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ n.º 37.379.951/0001-23. - (Prenotação/Digitalização n.º 113.202 - 15/04/2.025). Selo Digital n. 1207333E1000011058002825U.

Simone Regina Custódia Cardoso
Escrevente Autorizada

Av.29/11.058. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 04 de Novembro de 2.025. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202510.2808.04343922-IA-857, datado de 28/10/2025, com número do processo 00829004920035020262, nome da instituição: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP**, Fórum Vara: **GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade do lote matriculado**, havido pelo R.14 e sua respectiva construção averbada sob n.º 03, de forma conjunta, indivisível e inseparável, com a fração ideal de **1,2813%**, sobre seis (06) áreas verdes em condomínio, denominadas **A, B, C, D, Área Verde de Uso Social e Área W**, matriculadas respectivamente sob n.º **2.409 a 2.414**, neste livro e Registro, e averbada nesta data sob n.ºs **618/2.409, 618/2.410, 619/2.411, 618/2.412, 619/2.413 e 619/2.414**, de propriedade de **DTGL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ n.º 37.379.951/0001-23. - (Prenotação/Digitalização n.º 114.846 - 29/10/2.025). Selo Digital n. 1207333E1000011058002925S.

Simone Regina Custódia Cardoso
Escrevente Autorizada

Av.30/11.058. PENHORA. - Ibiúna, 23 de fevereiro de 2026. Através da Certidão para averbação de Penhora PH000605287, expedida pela Secretaria
----- (continuação no verso) -----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y4TN7-QSAF5-K5AYJ-DCT54>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
=11.058=

FICHA
10

verso

da 1ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Cotia - SP, conforme disposto no artigo 837 do CPC, em data de 11/02/2026 às 12:45:37, por Fernando Luiz Lucchesi Carneiro Leão Monteiro, Natureza do Processo: Execução Trabalhista, número de ordem: 1000085-40.2023.5.02.0241, onde consta como exequente: **EDSON FERNANDES DOS SANTOS**, CPF: 326.562.088-31 e como executados: **WINNER DO BRASIL HOLDING COMERCIAL & FABRICACAO LTDA**, CNPJ: 02.333.869/0001-83; e, **DTGL PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ: 37.379.951/0001-23, foi determinada a averbação da penhora, sobre **100% do imóvel matriculado**, havido pelo R. 14 nesta, de forma conjunta, indivisível e inseparável com a fração ideal de **1,2813%**, sobre seis (06) áreas verdes em condomínio, denominadas **A, B, C, D Área Verde de Uso Social e Área W**, matriculadas respectivamente sob n.º 2.409 a 2.414, neste livro e Registro, e averbada nesta data sob n.ºs **626/2.409, 626/2.410, 627/2.411, 626/2.412, 627/2.413 e 627/2.414**, conforme auto ou termo de 09/10/2025. Consta da Certidão que foi nomeada depositário, a proprietária. Valor da dívida R\$ 14.294,97. (Prenotação n.º 115.730 - 11/02/2026). Selo Digital n. 1207333E10000110580030267.

Diego Barbosa Evangelista
Escritor Autorizado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y4TN7-QSAF5-K5AYJ-DCT54>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital